

Educação pública municipal: a importância dos Planos

Ana Elizabete de Carvalho Pádua*



A Constituição Federal estabelece a criação do Plano Nacional de Educação (PNE) com duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração, com definição de diretrizes, metas e estratégias para assegurar o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas.

O PNE é um documento com força de lei, organizado em diretrizes, ou seja: metas acompanhadas de estratégias que orientarão a União, Estados e Municípios quanto ao projeto educacional que se deseja alcançar e as capacidades financeira e técnica para a execução destas propostas. Apoiar-se em desafios contundentes, como: erradicar o analfabetismo, universalizar o ensino básico e oferecer escolas em tempo integral em metade das unidades educacionais do país, entre outras medidas.

Os municípios, por meio de suas secretarias de Educação e em conjunto com as diretorias regionais estaduais e a sociedade civil, estão elaborando, em 2015, seus planos municipais para mais uma década em consonância com o Plano Nacional de Educação aprovado em junho de 2014.

Os planos municipais devem ser o resultado de um processo democrático, transparente, reflexivo e discutido com todos os segmentos da sociedade. Após a análise de um bom diagnóstico da situação educacional do município, acolher os anseios da comunidade, verificar as possibilidades e limitações orçamentárias destinadas à educação pública, será possível elaborarmos um documento que norteará a educação municipal nos próximos anos.

São fontes fundamentais para a elaboração do diagnóstico e a proposição de metas: a Lei Orgânica do Município e a Constituição Estadual; a Lei Orçamentária Anual; a legislação educacional e outras específicas em todas as instâncias de governo (nacional, estadual e municipal). As informações socioeconômicas que dão contornos para as decisões na área da educação também devem compor este panorama geral.

Muitas vezes, as equipes técnicas constituídas para a elaboração dos planos desconhecem o funcionamento da máquina pública e a legislação educacional, dificultando a construção de um documento coerente entre o que se deseja e o que é possível concretizar.

Corremos o risco de elaborar planos mirabolantes, fora da realidade, sem nenhuma funcionalidade, somente para cumprir uma obrigação burocrática e de nada colaborará para a garantia do direito humano à educação para todos.

Os planos municipais ultrapassam mandatos executivos e legislativos e também o período do plano plurianual do governo. Portanto, não podem (e não devem) ser vinculados a um programa de governo que, normalmente, tem duração de apenas quatro anos. Seria adequado que, em cada mandato, o gestor público pudesse elaborar suas propostas administrativas na área da Educação embasadas nos planos municipais discutidos e aprovados previamente.

Gestores, profissionais da educação, famílias e sociedade civil precisam ter em mente uma concepção sistêmica de gestão de território, visando à garantia do direito à educação onde vive o cidadão. Todos os entes federativos devem ser envolvidos. Um bom exemplo dessa colaboração é relativo à primeira meta do PNE, que propõe a universalização da pré-escola e ampliação da oferta de creche no decorrer do decênio, meta de grande desafio para os municípios. Porém, para o cumprimento dessa proposta, é necessária a colaboração dos Estados e da Federação para investimento em formação continuada, formulação de diretrizes, infraestrutura e outras ações.

O processo de construção dos planos deve gerar compromisso e responsabilidade com o planejado, além de acompanhamento e monitoramento periódicos. É necessário superar o receio de que a participação efetiva é uma ameaça.



A participação na construção do plano cria vínculos entre as pessoas, gera um sentimento de pertencimento e a necessidade do acompanhamento das metas e objetivos acordados, ampliando as possibilidades de sobrevivência dos planos, mesmo com as eventuais mudanças governamentais, próprias do exercício democrático.

Como anda a construção do plano decenal da sua cidade? Façamos parte desta proposta! Mobilizemos debates públicos e a participação popular! Vamos gerar avanços concretos para a educação local, evitando a descontinuidade das políticas, ampliando o acesso à educação e a melhoria dos indicadores educacionais.

* Ana Elizabete de Carvalho Pádua é graduada em Ciências Sociais e Psicopedagogia e pós-graduada em Gestão Escolar. Coordenadora da Educação Infantil de São Sebastião do Paraíso/MG, é docente em cursos de formação continuada na Educação Infantil e nas áreas de Linguagem e Matemática das séries iniciais do Ensino Fundamental e Coordenadora de Educação Pública Municipal da Interação Urbana.